

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023 – 9º PSS DA ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

1 - DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos relacionados deverão comparecer para entrega de documentos, assinatura de contrato e acolhimento.

1.2 A ADEPARA não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos conforme período (ANEXO VI).

1.3 Os candidatos que desejarem entregar suas documentações em outro polo/ município que não seja o município indicado no edital, deverão se deslocar até o polo de sua preferência, respeitando os dias e horários determinados neste convocação;

1.4 Os documentos deverão ser entregues, PARA COMISSÃO DO PSS, no horário de 09h às 12h e de 13h às 15h, conforme (anexo VI – Polos de acolhimento), descrito abaixo:

Belém/PA, 06 de outubro de 2023.

Jamir Junior Paraguassú Macedo

Diretor Geral
Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

ANEXO VI - POLOS DE ACOLHIMENTO

Acolhimento são as datas e locais definidos para que o candidato entregue suas documentações e assinem o contrato de trabalho de acordo com os municípios e polos a que concorreu a vaga.

MUNICÍPIO A QUE CONCORRE A(S) VAGA(S)	POLOS DE ACOLHIMENTO	DATA/HORA	LOCAL DE ACOLHIMENTO
Capitão Poço	POLO BELÉM	11/10/2023 09h às 12h das 13h às 15h	SEDE DA ADEPARÁ TV. Mariz e Barros, nº 1.184, Bairro: Pedreira CEP: 66080-008 Belém/ PA
Castanhal			
Irituia (PFA)			
Tailândia			
Tomé-Açu			
Aurora do Pará			
Água Azul do Norte	POLO MARABÁ	17/10/2023 09h às 12h das 13h às 15h	GERÊNCIA REGIONAL DE MARABÁ Rua Miguel Davi, nº 1.358, Bairro: Novo Horizonte CEP: 68.503-000 Marabá/PA
Conceição do Araguaia (PFA)			
Floresta do Araguaia			
Jacundá			
Marabá (Cruzeiro do Sul)			
Paragominas			
Santa Maria das Barreiras	POLO ITAITUBA	17/10/2023 09h às 12h das 13h às 15h	GERÊNCIA REGIONAL DE ITAITUBA Rua Antônio de Pádua, nº 166, Bairro: Bela Vista CEP: 68.180-120 Itaituba /PA
Alenquer			
Almeirim (Monte Dourado e Ulsa)			
Anapu			
Jacareacanga			
Novo Progresso			
Rurópolis			

ANEXO IX

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

1. **Curriculum Vitae**
2. Uma foto 3x4;
3. Carteira de Identidade RG e CPF (original e cópia);
4. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
5. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (original e cópia);
6. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária (original e cópia);
7. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso (original e cópia);
8. Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizada referente à função a que concorre, quando for o caso (original e cópia);
9. Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino), (original e cópia);
10. Comprovante de residência, (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone/internet). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo VII) (original e cópia);
11. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (original e cópia);
12. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br) (original)
13. Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (<https://consultas.tjpa.jus.br>) dentro do prazo de validade específico; (original)
14. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06(seis) meses (Anexo X) e:
15. Declaração de Vínculos com a Administração Pública com Declaração de Proventos de Aposentadoria (Anexo VIII), conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
16. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício do cargo/função pública (Anexo XI).
17. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (Anexo XII) – a declaração deve ser entregue em envelope lacrado, com identificação do candidato e com a data da entrega.
18. **Apresentar atestado de aptidão física e mental, compatível com as atribuições da função pretendida.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VINCULO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não exerço nenhum outro cargo ou função nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

_____ (PA), ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

CPF: